

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES**  
**DESENVOLVIDAS PELA A P A de JABOTICABAL**  
**DURANTE O ANO DE 2009**

## **Introdução**

A Associação Protetora dos Animais – APA de Jaboticabal teve como objetivo durante o ano de 2009 o controle da natalidade canina e felina em Jaboticabal, com a finalidade de diminuir o número de animais abandonados e, conseqüentemente, animais errantes, além de fornecer assistência veterinária aos animais carentes, dentro das reais possibilidades financeiras desta instituição filantrópica que trabalha com o auxílio de voluntários, cidadãos conscientes de responsabilidade social em troca de ação efetiva com resultados positivos e sem qualquer remuneração.

Apesar de todos os esforços que a APA tem realizado desde 2002, Jaboticabal continua contando com grande número de animais das espécies canina e felina e, conseqüentemente, o abandono de animais ainda é muito significativo, principalmente em bairros periféricos, região central e também no campus universitário da UNESP. É urgente e necessário que as autoridades adotem medidas eficazes para combater o abandono e a procriação indiscriminada.

Adoção de medidas simples, mas eficazes como um “Disk Cio”, onde o cidadão tivesse acesso para informar animais domésticos que estivessem no cio vagando pelas ruas e, mediante a informação, pudessem ser recolhidos, esterilizados e posteriormente devolvidos no mesmo local de onde foram capturados, poderiam contribuir de maneira significativa e eficiente para a diminuição da natalidade indiscriminada. Para colocar em prática é necessário ter um local adequado para abrigar os animais temporariamente.

Convênios com entidades de proteção aos animais são importantes para que medidas efetivas sejam colocadas em práticas, uma vez que não há em Jaboticabal nenhum outro programa de controle de natalidade canina e felina além deste, mas este não deve ser o único. Também, tem que haver um diálogo mais eficiente e acolhedor entre autoridades e entidades filantrópicas sérias. Seria muito oportuno que médicos veterinários concursados na municipalidade trabalhassem no projeto de esterilização contínuo (permanente) e nesse sentido

---

**Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:**

- Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
- Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
- Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).
- Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
- Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

**NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.**

poderiam receber todo o apoio da APA e o número de animais atendidos e esterilizados poderiam dobrar ou até mesmo triplicar tornando Jaboticabal referência nacional. Há a necessidade urgente de se adotar programas que já foram sugeridas pela APA em reuniões passadas para que o controle reprodutivo seja cada vez mais eficiente e preventivo gerando no futuro mais economia aos cofres públicos e da própria entidade e que atenda mais os proprietários de baixa renda, como a coibição de vendas de animais em lojas *pets*, proibição de animais bravios no Município, e outras já citadas, como Disk-cio.

Também, é de suma importância que Jaboticabal compreenda a necessidade de construção de um abrigo para animais que seja mantido pelo poder público e gerenciado por uma comissão mista formada por ONGs de proteção animal, autoridades municipais e cidadãos afins. O abrigo teria a finalidade de recolher somente animais errantes que necessitassem de um lar, onde poderiam receber tratamentos veterinários, preventivos, esterilizados e por fim serem colocados à disposição para a adoção. Dessa forma atenderia a legislação atual que nas esferas federais, estaduais e municipais prevêm e recomendam essa medida.

#### **Atividades Desenvolvidas e Resultados alcançados**

Para que este relatório seja mais objetivo e compreensível, as atividades de esterilização e de assistência veterinária em animais das espécies caninas e felinas estarão sendo apresentadas em forma de Tabelas.

Inicialmente para o desenvolvimento das atividades de esterilização firmou-se um acordo (Convênio) com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal pela primeira vez em 2005 e de lá para cá este Convênio vem sendo renovado anualmente face às necessidades de Jaboticabal. nesse sentido, em 2009, o convênio estabeleceu que se efetuasse **384** esterilizações de caninos e felinos no ano, ou seja, média mensal de **32** esterilizações.

O Setor de Controle de Zoonoses efetua o cadastramento dos animais para serem esterilizados mediante a procura do munícipe e, conforme agendamento, este Setor se encarrega de buscar o animal na residência e encaminhá-lo para a esterilização ou no Centro de Esterilização da APA (CEAPA) ou na Clínica Veterinária São Francisco (CVSF). O Setor de Zoonoses encaminhou **447** animais, ou seja, **63** animais a mais do acordado. Várias vezes esta

---

**Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:**

- Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
- Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
- Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).
- Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
- Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

*NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".*

coordenação solicitou que houvesse encaminhamento de mais animais por semana para a esterilização, mas nem sempre houve o atendimento desta solicitação.

A APA também faz um trabalho semelhante, ou seja, agenda animais provenientes de locais com excesso, de propriedade de cidadãos de baixa renda que normalmente não procuram o Setor de Zoonoses, ou ainda, animais errantes, abandonados e também do Canil e efetua a esterilização. Nesse sentido foram esterilizados **955** caninos e felinos encaminhados diretamente pela APA e somando-se aos **447** do setor de Zoonoses, atingiu-se o total de **1.402** no ano de 2009, número este bem superior ao acordado (384).

Em relação ao ano de 2008 que teve um número significativo (1.246 animais esterilizados), em 2009 foram 156 animais a mais esterilizados, apesar da crise financeira mundial, do aumento do custo das esterilizações e do não reajuste do convênio público no repasse de verbas e contribuições de associados. Este fato altamente positivo ocorreu pela eficiência nas cirurgias e da dedicação intensa dos voluntários da APA.

É importante lembrar que o Convênio que a APA tem com a Prefeitura Municipal para a esterilização de 384 animais/ano encaminhados pelo Setor de Controle de Vetores (Zoonoses) paga verbal mensal de R\$ 3.000,00, mas atende também animais recolhidos junto ao Canil Municipal, os quais na verdade não seriam de responsabilidade e dever da APA, segundo o Convênio. O valor deste Convênio é alcançado devido aos repasses de verbas da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Pública, Subvenções Sociais e Manutenção de Saúde Pública, de acordo com a lei vigente.

Na Tabela 1, é apresentado a distribuição do número total de cirurgias de esterilização (castrações) em caninos e felinos, por entidades conveniadas mês a mês. Assim sendo, pode-se notar pela Tabela 1 que o total de esterilizações em **2009** foi de **1.402**. As esterilizações ocorreram principalmente no Centro de Esterilização da APA (CEAPA) e na Clínica Veterinária São Francisco (CVSF), ambas coordenadas pela APA. Nota-se que a meta inicial de **384** castrações foi ultrapassada em 3,25 vezes, com um superávit de **1.018** animais e com média mensal de **117** cirurgias de esterilização.

---

**Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:**

- Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
- Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
- Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).
- Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
- Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

**NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".**

Este superávit tem ocorrido todos os anos e é sempre crescente graças à otimização dos recursos públicos que são utilizados com muita responsabilidade e com a dedicação dos voluntários que trabalham sem qualquer remuneração. Os voluntários estão sempre preocupados com o aumento da população canina e felina, com o bem-estar dos animais e com a saúde pública.

Para ser cada vez mais eficiente e não ter que depender de terceiros foi criado em 2007 o CEAPA pela APA, ou seja, o Centro de Esterilização da APA, o qual é mantido com os recursos da APA e funciona semanalmente às quartas-feiras nas instalações do Setor de Cunicultura da Unesp. Apenas no CEAPA, **em 2009** foram esterilizados **991 animais**. Este Centro funciona todas às 4as. feiras e eventualmente em outros dias, sempre em regime de mutirão contando com a colaboração e coordenação do Presidente desta entidade e da supervisão e orientação do professor titular da área de reprodução animal da Unesp de Jaboticabal, Dr. Gilson H. Toniollo, e com a execução das cirurgias por médicos veterinários voluntários pós-graduandos e auxílio de acadêmicos de veterinária da Unesp de Jaboticabal.

**Tabela 1.** Resumo das esterilizações por espécie animal e sexo coordenadas pela APA e executadas junto ao Centro de Esterilização da APA (CEAPA) e Clínica Veterinária São Francisco (CVSF), durante o ano de 2009 em Jaboticabal SP.

2009	CF	CM	FF	FM	Total	S. Z.	CF	CM	FF	FM	
Jan	46	14	20	27	107	33	15	07	05	06	
Fev	60	08	40	13	121	36	20	05	08	03	
Mar	52	05	47	20	124	44	22	02	08	12	
Abr	62	10	56	33	161	49	36	01	01	11	
Mai	41	22	29	29	121	41	17	05	08	11	
Jun	60	07	35	21	123	36	21	01	07	07	
Jul	65	09	32	21	127	38	23	03	08	04	
Ago	57	13	28	17	115	35	23	02	07	03	
Set	74	19	23	14	130	39	27	05	04	03	
Out	50	17	09	04	80	28	17	08	03	0	
Nov	59	15	15	07	96	35	17	10	06	02	
Dez	61	07	15	14	97	33	19	01	12	01	
<b>Total</b>	<b>687</b>	<b>146</b>	<b>349</b>	<b>220</b>	<b>1.402</b>	<b>447</b>	<b>257</b>	<b>50</b>	<b>77</b>	<b>63</b>	
Resumo das Esterilizações:											
<b>CEAPA</b>	<b>991</b>	<b>CVSF</b>		<b>399</b>	<b>Outros</b>		<b>12</b>	<b>S.Z.</b>			<b>447</b>

**CF: caninos fêmeas; CM: caninos machos; FF: felinos fêmeas; FM: felinos machos; S.Z.: Setor de Zoonoses da Prefeitura Municipal (castração gratuita).**

-----  
Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.  
 Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).  
 Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

*NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".*

**Os números apresentados em verde referem-se ao número de animais por espécie e sexo encaminhados pelo Setor de Zoonose (S.Z.) para a esterilização junto ao CEAPA e a CVSF.**

O CEAPA esterilizou 991 animais em 2009 contra 633 em 2008, dando um superávit de 358, ou seja, 36% a mais em relação ao ano passado e só ele foi responsável por 71% das esterilizações do ano. Daí a importância dele ter sido criado e de sua manutenção.

Analisando a Tabela 1, pode-se comprovar de dos 1402 animais esterilizados, 1.036 eram fêmeas das duas espécies, representando 74% das esterilizações. Esses valores são importantes e devem ser comentados uma vez que a castração de fêmeas é muito mais efetiva num programa de controle reprodutivo, pois são as fêmeas que produzem as crias e causam todo problema social que a APA e as autoridades ligadas às causas de bem-estar animal tem procurado minimizar, e que representam um problema mundial.

Com relação à espécie canina, foram esterilizados entre fêmeas e machos 833 animais, representando 60% das castrações. É fundamental a esterilização desta espécie porque é a mais dependente do homem e que pode causar problemas de saúde à população e situações problemáticas à população e órgãos públicos (animais errantes, abandonados e adoção forçada).

A espécie canina é aquela que mais depende do ser humano para sobreviver, quer seja com alimentação, abrigo, hidratação e cuidados, como também no aspecto de afeto e equilíbrio emocional, devendo ser prioritária nos controles populacionais. Na Tabela 1, têm-se as distribuições por espécie, sexo e mês de todos os animais castrados.

Para simplificar o Relatório, resolveu-se colocar todas as informações relevantes numa única Tabela e diante deste fato pode-se notar também que a APA, apesar de não ter obrigação alguma também atendeu animais provenientes de pessoas de baixa renda e errantes clinicamente. Assim sendo, foram atendidos 1.227 animais perfazendo uma média mensal de 103 nas áreas de clínica médica e cirúrgica, além dos 1.402 esterilizados. Para a APA os atendimentos clínicos oneram por demais e muitas vezes causam transtornos nas contas, uma vez que o custo do tratamento clínico sempre é mais alto que da esterilização, forçando quase sempre a APA procurar recursos adicionais com bazares beneficentes, vendas de camisetas,

---

**Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:**

Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

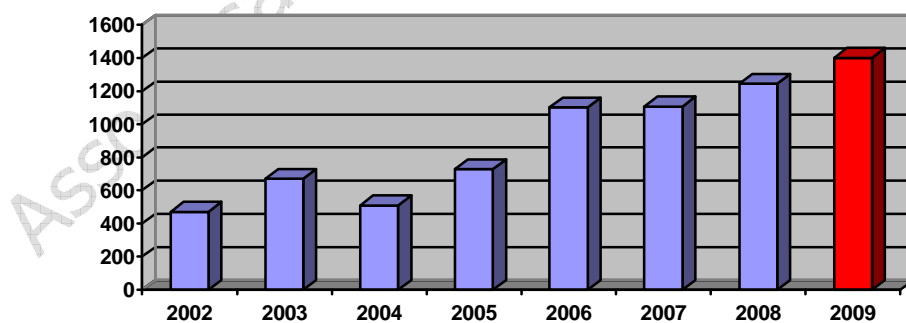
Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

**NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".**

sorvetes, pizzas e outros. Muitos dos animais assistidos eram do Canil Municipal que não há, infelizmente, no local assistência veterinária a não ser a da APA. A falta de assistência veterinária adequada compromete o funcionamento do Canil Municipal principalmente no cumprimento de Leis de proteção e bem-estar aos animais. A assistência veterinária é cara e exige muito tempo. No Canil Municipal, felizmente, a APA dispõe de um voluntário, Sr. Gilberto Lopes, que todos os dias se prontifica a cuidar dos animais que lá estão e, quando necessário, encaminhá-los à Clínica Veterinária São Francisco. Todas as despesas correm por conta da APA.

O próprio CEAPA, criado para esterilizações, contribuiu com mais de uma centena de atendimentos, os quais, na maioria, realizados *in loco*, ou seja, os animais foram atendidos em domicílio, isto é, de maneira precária, uma vez que a APA não dispõe de local apropriado e nem clínico veterinário contratado, dependendo de nosso tempo disponível.

A Figura 1 mostra o número de animais esterilizados desde 2002 quando iniciou-se os programas de esterilização em nossa cidade coordenados pela APA. Nota-se que houve um aumento significativo em cada ano. Portanto, 7.258 caninos e felinos foram esterilizados nos últimos oito anos e espera-se que este número seja importante e que essas atividades de esterilização possam contribuir em parte com o controle reprodutivo destas espécies, desde que não haja interrupção do programa e que haja conscientização da população para a posse consciente e responsável.



**Figura 1. Número de animais das espécies caninas e felinas esterilizados por ano em Jaboticabal desde 2002. O total de animais esterilizados em 2009 foi de 1.402. Nos últimos 8 anos foram esterilizados 7.258 caninos e felinos.**

**Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:**

- Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
- Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
- Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).
- Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
- Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

**NOTA:** Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

Na Tabela 2, é apresentado o Relatório Financeiro da APA. É importante ressaltar que a APA mantém 3 contas ativas, duas no Banco do Brasil e uma no Banco Santander. Das contas no Banco do Brasil, uma (0269-0 10.654-2) é mantida para receber as doações de associados e outros e a outra (0269-0 34429-X) é mantida para receber o valor mensal do Convênio com a Prefeitura Municipal. Ambas recebem e fazem os pagamentos, os quais são efetuados por meio de cheques mediante a apresentação de notas fiscais e ou cupons fiscais e recibos legais. A conta no Santander (0023-13 002891-1) recebe doações de associados e outros e da mesma forma faz pagamentos mediante a apresentação de notas fiscais e recibos.

O fechamento do Balanço anual da APA com saldo positivo deve-se em parte das provisões necessárias para pagamentos de fornecedores em janeiro, uma vez que neste mês não há receita da Prefeitura e também do esforço da otimização destas para que a APA não paralise suas atividades durante este e outros meses onde há despesas acima da média.

Na Tabela 2, as duas contas da APA junto ao Banco do Brasil estão apresentadas como uma só uma vez que esse artifício não prejudica em nada o entendimento do Balanço e sim facilita a compreensão.

**Tabela 2.** Balanço financeiro anual da APA. As receitas são provenientes do Convênio com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal e as demais por meio das contribuições dos Associados e/ou doações de terceiros (projetos).

Discriminação /Bancos/contas:	Brasil (10654-2)	Brasil (34429-X)	Santander (13002891-1)	Total (R\$)
Saldo em 01/01/2009	7.209,43	0,0	2.906,32	10.115,75
Receita de Associados	9.905,27	3.812,00	60.120,21	73.837,48
<b>Receita Convênio Municipal</b>	<b>9.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	0,0	<b>36.000,00</b>
Total das Receitas (+)	<b>26.114,70</b>	<b>30.812,00</b>	<b>63.026,53</b>	<b>119.953,23</b>
Despesas com Pagamentos a Terceiros	25.663,51	30.349,00	59.842,68	115.855,19
Despesas Bancárias	406,00	168,00	685,01	1.259,01
Total de Despesas (-)	<b>26.069,51</b>	<b>30.517,00</b>	<b>60.527,69</b>	<b>117.114,20</b>
Saldo em 31/12/2009 (+)	<b>45,19</b>	<b>295,00</b>	<b>2.498,84</b>	<b>2.839,03</b>

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

- Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
- Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
- Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).
- Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
- Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

*NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".*

## Conclusão:

A APA é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, gerenciada e motivada por pessoas idôneas e preocupadas com a situação social desta cidade, principalmente com o bem-estar animal. Pelos números apresentados, pode-se concluir que atingiu suas metas de assistência à população carente e cumpriu o acordo do Convênio APA X Prefeitura, tendo efetuado **1.018** esterilizações a mais que as acordadas com a Prefeitura Municipal durante o ano de 2009. Desde sua criação em 2001 a APA já coordenou cerca de **7.258** esterilizações, número este muito significativo para uma cidade como Jaboticabal, pois a maioria das cidades de porte médio como a nossa não apresentam um programa de esterilização e quando apresentam estão aquém das necessidades reais. A esterilização de **1.402** animais caninos e felinos é muito importante para cumprir parte dos objetivos com que a APA foi criada e isso representa muito em termos de bem-estar-animal (menos animais mal criados, famintos, doentes e abandonados). Embora tenha realizado muitas castrações colaborando com o controle da natalidade canina e felina muita coisa tem que ser feita em Jaboticabal, como por exemplo um abrigo para cães e gatos, um local para abrigar grandes e médios animais decorrentes de maus tratos, programa de orientação a carroceiros, assistência veterinária a população carente, programa de adoção, educação contra abandono animal, orientação contínua sobre zoonoses e de posse responsável.

A receita Municipal permitiu a execução das metas propostas e foi muito importante para cumprir os objetivos propostos. Convênios com entidades filantrópicas que cumprem seus papéis são fundamentais para o desenvolvimento, uma vez que não apresentam balanços negativos e nem gastos desnecessários com burocracia e pagamentos com pessoal, considerando que os trabalhos são desenvolvidos exclusivamente por voluntários, tendo a eficiência e honestidade como pilar de administração e ótimo uso de recursos públicos e de terceiros.

É muito importante que a sociedade participe ativamente de programas assistenciais e que traga contribuição eficaz para que cada vez mais as causas nobres e amplas que atendam a

---

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

- Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.
- Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).
- Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).
- Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).
- Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

*NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".*

população sejam melhoradas e perpetuadas e que o erário público seja sempre bem empregado.

Jaboticabal, 20 de janeiro de 2010.

Jeffrey Frederico Lui  
Presidente

Rita de Cássia Panizzi  
Tesoureira

João Airton Boer

Eliana Maia Tayar Lui

Paulo Antonio Tosta

**Conselho Fiscal**

---

**Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:**

Decreto Federal n. 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei n. 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Municipal 3021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

**NOTA: Dec.Fed. n. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.**